



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

LEI MUNICIPAL Nº 5.126, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.313, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador VALDECIR RUBBO, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que em função do que dispõe o art. 42 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município e decisão do Plenário, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O Anexo I da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993, que aprova o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências, é aditado nos seguintes termos:

“CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

....

27 DE NOVEMBRO (DIA NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER)

“SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dez.


Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....
Sandra Salini Brustolin
Diretora Geral

Processo nº 419, de 15.07.2010.

Registrado(a) às fls. 158
e publicado.
Em/...../2010.
